



DECRETO Nº 54 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 4.712/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.712/2021, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulamentado pela Lei Nacional nº. 14.113/2020, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.712/2021, conforme especificamos:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Alysso Vinicius Procópio da Silva – Titular;



- b) Sandra Mara de Souza Borges – Suplente;
- c) Elizabete Britez Sousa – Titular;
- d) Aroldo Pascoal de Moraes Junior – Suplente;

II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- a) Juscelino Dias Moura – Titular;
- b) Camilo Cardoso de Alcantara – Suplente;

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

- a) Carla Letícia Oliveira Borges – Titular;
- b) Nazareth Batista de Oliveira Amaral – Suplente;

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

- a) Maria Aparecida Arruda Cortez – Titular;
- b) Rovilma Aparecida da Cruz – Suplente;

V. REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Gislene Kelly Magalhães – Titular;
- b) Akemi Moraes Doi Vaz – Suplente;
- c) Darlon Davi Ulrich – Titular;
- d) Maria Elizabete Antônio – Suplente;

VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- a) Isidora Gonçalves de Pinho Rodrigues – Titular;
- b) Maria Madalena dos Santos – Suplente;
- c) Letícia Ferreira dos Santos – Titular;
- d) Rosângela Rodrigues Oliveira – Suplente;

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

- a) Charles Fabiano Araújo Quadros – Titular;
- b) Sarah Jane de Campos – Suplente;

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:



- a) Alysson Ferreira do Carmo – Titular;
- b) Leydivania Nina Bertulio Souza – Suplente;

IX. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Sirlei Araújo de Faria Silva – Titular;
- b) Gustavo Saturnino da Silva Campos – Suplente;
- c) Jailson Batista Latorraca Ferreira – Titular;
- d) Jumara Roberta da Silva – Suplente;

X. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO:

- a) Vilma Auxiliadora de Souza – Titular;
- b) Eva Izabel da Costa – Suplente.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito Municipal, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB passará a ser de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelos seus pares em reunião do colegiado, conforme o Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 37/2021.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de novembro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTEAS E EPI'S LTDA, CNPJ nº 14.888.303/0001-05, para os Itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19), que totalizam o valor total de R\$ 1.764,182,10 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 23 de novembro de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS**- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2022.

Processada: Delma Letícia Moraes

Fatos Investigados: Abandono de Cargo – artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 11 de junho de 2021, página 502, e devidamente designados pela Portaria 540/2021, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) **CITA**, pelo presente edital, a servidora **DELMA LETÍCIA MORAES** para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande, 22 de novembro de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Sindicância

Matrícula nº 31375

DECRETO Nº 54 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 4.712/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.712/2021, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulamentado pela Lei Nacional nº. 14.113/2020, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis-

sionais da Educação - CACS-FUNDEB, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.712/2021, conforme especificamos:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Alysson Vinicius Procópio da Silva – Titular;
- b) Sandra Mara de Souza Borges – Suplente;
- c) Elizabeth Brites Sousa – Titular;
- d) Aroldo Pascoal de Moraes Junior – Suplente;

II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- a) Juscelino Dias Moura – Titular;
- b) Camilo Cardoso de Alcantara – Suplente;

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

- a) Carla Letícia Oliveira Borges – Titular;
- b) Nazareth Batista de Oliveira Amaral – Suplente;

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

- a) Maria Aparecida Arruda Cortez – Titular;
- b) Rovilma Aparecida da Cruz – Suplente;

V. REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Gislene Kelly Magalhães – Titular;
- b) Akemi Moraes Doi Vaz – Suplente;
- c) Darlon Davi Ulrich – Titular;
- d) Maria Elizabeth Antônio – Suplente;

VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- a) Isidora Gonçalves de Pinho Rodrigues – Titular;
- b) Maria Madalena dos Santos – Suplente;
- c) Letícia Ferreira dos Santos – Titular;
- d) Rosângela Rodrigues Oliveira – Suplente;

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME:

- a) Charles Fabiano Araújo Quadros – Titular;
- b) Sarah Jane de Campos – Suplente;

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Alysson Ferreira do Carmo – Titular;
- b) Leydivania Nina Bertulio Souza – Suplente;

IX. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Sirlei Araújo de Faria Silva – Titular;
- b) Gustavo Saturnino da Silva Campos – Suplente;
- c) Jailson Batista Latorraca Ferreira – Titular;
- d) Jumara Roberta da Silva – Suplente;

X. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO:

- a) Vilma Auxiliadora de Souza – Titular;
- b) Eva Izabel da Costa – Suplente.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito Municipal, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB passará a ser de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pelos seus pares em reunião do colegiado, conforme o Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 37/2021.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de novembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 41/2022

Processo nº826012/2022 /2022 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022 - SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREI LTDA - CNPJ nº 26.877.656/0001-80

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	415968-3	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, 2% PP A 2,5% PP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPE/OBOA.	BOMBONA 5 LITRO (COD.: 44)	28.000	R\$ 5,50	R\$ 154.000,00
2	00016314	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCÍPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E ÁGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE (COD.: 1)	39.500	R\$ 1,69	R\$ 66.755,00
4	335740-6	ÁLCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE USO: ANTISÉPTICO, DESINFETANTE HIDRATADO, LÍQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 1 LITRO (COD.: 28)	16.100	R\$ 3,88	R\$ 62.468,00
6	413617-9	ÁLCOOL ETILICO A 70%, EM ALMOITOLA PLÁSTICA (250ML), EM GEL, ANTISÉPTICO.	FRASCO 250 ML (COD.: 34)	6.850	R\$ 5,89	R\$ 40.346,50
7	148680-2	BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	975	R\$ 8,80	R\$ 8.580,00
8	148401-0	BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1.225	R\$ 4,90	R\$ 6.002,50
9	131937-0	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 750 ML (COD.: 231)	9.900	R\$ 3,04	R\$ 30.096,00
10	166537-5	CERA LÍQUIDA PARA PISO 5 LITROS - PRINCÍPIO ATIVO EMULSÃO DE CERAS, EMULSÃO DE POLÍMEROS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, NIVELANTE, PERSEVANTE E ÁGUA, PH (PURO): 8,0 A 8,6. TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM BOMBONA COM 05 LITROS. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMBONA 5 LITRO (COD.: 44)	3.300	R\$ 13,45	R\$ 44.385,00
14	64620-2	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO 5 LITRO (COD.: 246)	17.300	R\$ 5,75	R\$ 99.475,00
17	177283-0	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, NA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA SUAVE, ÁLCOOL ETILICO, NITRITO DE SÓDIO E ÁGUA, EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM 400 ML. PRODUTO C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 400 ML (COD.: 230)	4.100	R\$ 6,40	R\$ 26.240,00
19	375412-0	DESODORIZADOR - DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES, SOLUÇÃO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETILICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DE-NATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	FRASCO 360 ML (COD.: 1839)	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
20	160877-0	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - PRINCÍPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA A BASE DE ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONICO PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEÍCULO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA AROMA SUAVE, PRINCÍPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPE, MINERVA, LIMPOL.	FRASCO 500 ML (COD.: 120)	22.500	R\$ 1,10	R\$ 24.750,00
23	429150-6	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140X110X270MM, BRANCO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ORLEPLAST/DEBONI.	UNIDADE (COD.: 1)	780	R\$ 19,58	R\$ 15.272,40
24	135508-2	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE NA COR BRANCA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ACOMPANHA UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS MEDINDO NO MÍNIMO 26 CM X 27,2 CM X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE (COD.: 1)	830	R\$ 19,68	R\$ 16.334,40
25	163867-0	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - DE PLÁSTICO ABS, MEDINDO 275 X 120MM ROLO DE PAPEL DE 300 A 500 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDON-	UNIDADE (COD.: 1)	625	R\$ 19,89	R\$ 12.431,25